



ESCRITURA PÚBLICA DE CONTRATO DE NAMORO

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____ (dd/mm/aaaa), nesta Cidade _____ do Estado de _____, no ____º Tabelião de Notas de _____, situado à (endereço do cartório ou da diligência), CEP: _____, perante mim, escrevente, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber, **(NOME COMPLETO)**, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) DETRAN/____ n.º _____, sob n.º de registro _____, onde consta o RG _____ e inscrita no CPF/ME sob o n.º _____, residente e domiciliada nesta Capital, na _____, CEP: _____; e, de outro lado, **(NOME COMPLETO)**, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Carteira Nacional de Habilitação DETRAN/____ n.º _____, registro n.º _____, onde consta o RG n.º _____, e inscrito no CPF/ME sob o n.º _____, residente e domiciliado em _____, à Rua _____, CEP: _____. Os presentes, capazes e identificados por mim, consoante os documentos de identidade apresentados, do que dou fé. Então, pelos declarantes, foi-me requerida a lavratura do presente instrumento público de escritura contrato de namoro com a finalidade de que a mesma surta sua eficácia e, nos termos do

artigo 405 do Código de Processo Civil, conste os termos declarados a seguir: **1)** que cada qual dos declarantes, por espontânea vontade e livres de qualquer coação, declaram que mantêm entre si relacionamento afetivo que caracterizam como namoro, ou seja, uma relação fundada no amor, em progressão de conhecimento mútuo, desde o dia ___ do mês de _____ do ano de _____ **(dd/mm/aaaa)**. Os outorgantes **não têm**, no momento, **o objetivo de constituir família ou união estável**, tendo o interesse exclusivo de manter o relacionamento amoroso sem nenhum vínculo familiar ou sucessório; **2)** os outorgantes entendem e concordam que este relacionamento afetivo de namoro pode prolongar-se por anos, sem que se altere a relação de namoro. Assim, acordam que somente a habilitação para o casamento ou uma nova escritura pública assinada por ambos será modificadora da relação; **3)** declaram, da mesma forma, que a estadia eventual de um dos declarantes na residência do outro (passada, presente ou futura), não implicará em reconhecimento de relação "*more uxório*", e, por conseguinte, não expressará qualquer intenção de constituírem família ou união estável, e que hoje os mesmos coabitam por conveniência financeira e facilidade profissional, sendo certo que possuem sua própria residência, e esta coabitação é de caráter temporário; **4)** se, apesar da vontade dos namorados, em decorrência do decurso de tempo, ou qualquer outro motivo, for proclamada por juízo ou

tribunal a união estável, convencionam que o regime de bens a vigorar entre eles será o da **SEPARAÇÃO ABSOLUTA DE BENS**, inclusive quanto aos rendimentos e dividendos oriundos das rendas pessoais de trabalho ou investimento advindos após o início do namoro; **5)** declaram que o tempo de duração do presente contrato é indeterminado, sendo que, durante a vigência do namoro, ambos os declarantes deverão observar respeito e dignidade de um para com o outro; **6)** declaram que, em decorrência do namoro que assumiram, não se exigirão, mutuamente, qualquer espécie de obrigação ou colaboração de caráter patrimonial ou pecuniário, resumindo seus interesses simplesmente à relação recíproca de caráter exclusivamente afetivo, prevalecendo entre eles a mais ampla, total e inquestionável separação dos bens que cada um possui ou vier a possuir no decorrer do namoro, ou seja, todos e quaisquer bens móveis ou imóveis, direitos e rendimentos, adquiridos por qualquer dos declarantes antes ou durante a vigência do presente contrato, pertencerão a quem os adquiriu, não se comunicando com os bens da outra parte em hipótese alguma; **7)** que as causas de extinção do presente contrato podem ser por resolução involuntária (força maior ou caso fortuito); por rescisão unilateral ou bilateral (por simples declaração de uma ou de ambas as partes); e bem assim por cessação (no caso de morte de uma das partes ou ambas), sendo que nesta hipótese, os declarantes acordam que não possuirão

nenhum vínculo sucessório, bem como não terão o direito real de habitação no imóvel, nem direito a verbas trabalhistas ou previdenciárias, pois ambos saem cientes que o vínculo existente é afetivo e não há o interesse de constituir família ou união estável; **8)** as disposições desta escritura refletem fielmente a vontade dos namorados, razão pela qual eventual nulidade, anulabilidade ou ineficácia de qualquer cláusula ou previsão deverá ser interpretada da forma mais restrita possível, de modo que não afete as demais; **9)** qualquer tolerância dos namorados na exigência de seus direitos ou com relação aos atos do outro não será interpretada como renúncia, novação, retratação ou perdão do que aqui se pactua; **10)** por fim, declaram que o presente contrato obrigam, não só as partes contratantes, mas também seus herdeiros e sucessores, e saem cientificados que apesar da vontade mútua aqui declarada, um juízo poderá interpretar a relação de modo diverso; **11)** fica eleito o foro central de _____, para dirimir quaisquer dúvidas porventura vinculadas ao presente instrumento. Assim o disseram, dou fé. **ENCERRAMENTO:** Pediram-me e lhes lavrei a presente escritura, que, feita e lida em voz alta, foi achada conforme, pelo que aceitam e outorgam. Declaram, por fim, que fazem a presente para todos os fins e efeitos de direito, refletindo puramente a verdade, assumindo total responsabilidade civil e criminal pela mesma. Nada mais.



ESTUDOS
**NOTARIAIS &
REGISTRAIS**